

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 20/2018

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 20/2018**, fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 057/2018 e Dispensa nº 20/2018, cujo objeto é **“Contratação de Serviço de dedetização, desinsetização e desratização pelo período inicial de 12 meses”**, a GAMLA & SIMÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.058.263/0001-78, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e conservação demais setores da administração.

Cascavel/PR, 24 de setembro de 2018.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU